



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA 355/2023

Autoriza a viagem da Servidora desta Casa de Leis e concede diárias para fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço e acompanhar e assessorar a Presidente e vereadores da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO em reuniões no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

- I-** Autorizar o Senhor, **BEATRIZ CARLA ARAUJO**, CPF: 042.677.421-38 Chefe de Gabinete, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder ao Servidor no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente a diária do dia 22/11/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação e hospedagem.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cachoeira Dourada-GO, aos 22 dias do mês de novembro de 2023.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO)

29 / 11 / 2023


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente

Serviço de Protocolo e Expediente